



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO 2024

Aprecia e Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira 2022 de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – IGD PAB

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira 2022 de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS IGD PAB no valor de **R\$ 77.724,51 (setenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)** sendo reprogramado o valor de **R\$ 64.095,11 (sessenta e quatro mil noventa e cinco reais e onze centavos)** para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 1132 – Bairro Zona Nova – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br

